CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 536/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal, resolve,

à vista do constante do Processo 5002/2026,

d e s i g n a r os vereadores **OSVALDINHO** e **WILLIAM LAGO**, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem a **Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Santo André.**

Câmara Municipal de Santo André, em 06 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

escm

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 09/10/2026 09:32:20
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 06/10/2026 14:36:43